

**ATA DA 538ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 10 de outubro de 2024, às 14 horas, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), por meio de videoconferência, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Gilvan Cândido da Silva, Levi de Alvarenga Rocha, José Antônio Tietzmann e Silva, Mário César Guerino, Paulo Rogério Bragatto Battiston, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Ricardo José Soavinski e Talita Silvério Hayasaki.
CONVIDADOS: Ariana Garcia do Nascimento Teles (Procuradora Jurídica), Diego Augusto Ribeiro Silva (Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação), Elias Evangelista Silva (Superintendente Contábil), Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza (Diretor de Expansão), Guilherme Bento Ribeiro (Subprocuradoria Jurídica Consultiva), Hugo Cunha Goldfeld (Diretor Comercial), Hugo Dourado de Campos (Superintendente de Comercialização, Leonel Alves Pereira (Diretor de Gestão Corporativa), Marco Antônio Andrade (Superintendente de Gestão de Obras), Marco Túlio de Moura Faria (Diretor de Produção), Marcus Vinícius Batista de Araújo (Superintendente de Finanças), Maura Francisca da Silva (Superintendente de Tecnologia e Suporte Operacional) e Roberto Cesar Pessoa Chaves (Supervisor de Gestão de Energia).
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.
5. **SECRETÁRIA:** Foi designada Daniela Fernandes dos Santos, para a função de Secretária *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** **6.1.** Processo 15743/2024 - Autorização para a rescisão do contato de aquisição de energia elétrica incentivada, proveniente do ambiente de contratação livre, bem como adoção das providências subsequentes; **6.2.** Processo 16004/2024 - Autorização para a instituição do Programa SANEAR 2024, para a concessão de condições diferenciadas de pagamento dos débitos de consumo para os clientes enquadrados na categoria particular; **6.3.** Processo 16013/2024 - Apresentação das diligências para retirada do parágrafo de ênfase do relatório do Auditor Independente; **6.4.** Processo 6913/2019 - Autorização para atualização a Política de Distribuição de Dividendos (PL06.0001); **6.5.** Processo 6914/2019 - Autorização para a atualização da Política de Transação com Partes Relacionadas (PL00.0044); **6.6.** Processo 6915/2019 - Autorização para a atualização da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários (PL00.0152); **6.7.** Processo 17651/2024 - Autorização para a instituição da Política de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da Saneago; **6.8.** Processo 17536/2024 - Autorização para a celebração de Termo Aditivo, com cláusula resolutiva, ao contrato referente a prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de cartões, para o fornecimento de combustíveis, filtros, aditivos e lubrificantes para frota de veículos, máquinas e equipamentos, com rede credenciada em todo o Estado; **6.9.** Processo 1694/2024 - Autorização para instauração do Procedimento Licitatório para contratação de serviços técnicos de apoio à fiscalização de obras de expansão de SAA e SES.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.
7.1. Dando início à ordem do dia, o Presidente passou a palavra ao Diretor Marco Túlio Faria, que junto à equipe responsável pela pauta, Maura Francisca e Roberto Pessoa, discorreram acerca do processo nº 15743/2024, que tem como objeto a rescisão do contato de aquisição de energia elétrica incentivada, proveniente do ambiente de contratação livre, tendo em vista a notificação emitida pela contratada, a qual declarou a rescisão unilateral do contrato e o posterior abandono do objeto. **Após debates, os membros do Conselho de Administração, considerando a documentação acostada aos autos, aprovaram a rescisão do contrato nº 30000120/2023, bem como a adoção das providências subsequentes para o deslinde da situação perante a Câmara de Comercialização de Energia**

Elétrica (CCEE), bem como a comunicação do fato à ANEEL para que se adotem as providências necessárias, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 383/2024.

7.2. Na sequência, o Diretor Hugo Cunha Goldfeld, tomou a palavra e junto ao Superintendente Hugo Dourado de Campos apresentou o processo nº 16004/2024 que versa acerca da instituição do Programa SANEAR 2024, com fulcro na concessão de condições diferenciadas para quitação ou negociação dos débitos tarifários para os clientes enquadrados na categoria particular. **Após, os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento quanto à instituição do Programa Sanear 2024, com vigência de 04 a 30 de novembro de 2024, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 388/2024.**

7.3. Na sequência foi passada a palavra ao Diretor Diego Augusto Ribeiro, que junto ao Superintendente Elias Evangelista, relataram o processo nº 16013/2024, visando apresentação das diligências para retirada do parágrafo de ênfase do relatório do Auditor Independente. Para contextualização da matéria o Superintendente apresentou um breve histórico quanto à operação denominada “Decantação”, destacando que a Saneago não figura como parte denunciada na ação penal movida pelo Ministério Público Federal, que foi deflagrada apenas em desfavor de pessoas físicas. Ademais em maio de 2019 houve rejeição da denúncia e posteriormente em outubro de 2023 a respectiva confirmação da rejeição da denúncia. Adiante o Superintendente listou as evidências levantadas como fundamento para a retirada do parágrafo de ênfase, dentre as quais destacou a evolução da Governança do âmbito da Companhia, a provisão contábil adequada, o fato de que a Saneago não figura como parte na denúncia, além de que a denúncia não foi acatada pelo poder judiciário e a conclusão de que não há impactos negativos à Companhia. Internamente a Companhia, a fim de trazer luz aos fatos, instaurou processos administrativos, dentre os quais constam PIPs e PADs para apurações e respectivas responsabilizações. Na sequência o Superintendente elencou cronologicamente todos os eventos e atos que corroboram com o aprimoramento da estrutura de Governança no âmbito da Companhia. Por fim, o Superintendente discorreu acerca da Nota Técnica nº 1786/2024, a qual contou com a participação das áreas Jurídica, Contábil, Governança, Auditoria Interna e Ouvidoria e Conduta, reforçando que o relatório reúne as informações e evidências inerentes ao tema, de forma a dar o conforto adequado ao auditor independente para a retirada do parágrafo de ênfase. **Após, o Conselho de Administração tomou ciência das informações e manifestou anuência quanto as ações adotadas, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 375/2024.**

7.4. Em continuidade à pauta do dia o Diretor Diego Augusto Ribeiro, junto ao Superintendente Marcus Vinícios Araújo, elucidou as alterações propostas na Política de Distribuição de Dividendos da Companhia. O Superintendente esclareceu que tendo em vista a importância de manter a Política atualizada, foi proposto o acréscimo de considerações pontuais, visando a aplicação das melhores práticas de mercado em conformidade à legislação aplicável, conforme autos do processo nº 6913/2019. **Após, o Conselho de Administração aprovou a atualização da Política de Distribuição de Dividendos (PL06.0001) nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 377/2024.**

7.5. Adiante, o Diretor Diego Augusto Ribeiro e o Superintendente Marcus Vinícios Araújo, seguiram com a apresentação das alterações propostas na Política de Transação com Partes Relacionadas da Saneago, considerando necessidade de atualização anual, foram propostos ajustes pontuais no texto do documento em comento, conforme especificado no processo nº 6914/2019. **Após ciência das informações, os membros do Conselho de Administração, aprovam a atualização da Política de Transação com Partes Relacionadas (PL00.0044), nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 378/2024.**

7.6. Ainda com a palavra, o Diretor Diego Augusto Ribeiro e o Superintendente Marcus Vinícios Araújo, relataram o processo nº 6915/2019, que trata da autorização para a atualização da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários, na qual foram propostos acréscimos e considerações pontuais, apenas para ajuste na redação, visando trazer clareza à normativa. **Após, os membros do Conselho de Administração, tomaram conhecimento e aprovaram a atualização da**

Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários (PL00.0152), nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 379/2024.

7.7. Ato contínuo o Subprocurador Guilherme Bento apresentou aos membros a proposta para instituição da Política Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da Companhia, com vistas a estabelecer as diretrizes, atribuições e responsabilidades gerais de gestores e fiscais de contratos da Saneago, conforme formalizado nos autos do processo nº 17651/2024. **Após análise do documento, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 389/2024, os membros do Conselho de Administração aprovaram a proposta da Política de Gestão e Fiscalização de Contratos com os devidos ajustes propostos pelo Colegiado.**

7.8. Adiante, o Diretor Leonel Pereira junto ao Superintendente Luiz Fernando Lopes, elucidaram as informações relevantes acerca do processo nº 17536/2024, visando a autorização para a celebração de termo aditivo, com cláusula resolutiva, referente ao contrato de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões com chip microprocessado individuais, por meio de rede de estabelecimentos credenciados para o fornecimento de combustíveis, filtros, aditivos e lubrificantes para frota de veículos, máquinas e equipamentos, sob demanda, com rede credenciada em todo o Estado de Goiás, tendo em vista parecer jurídico, bem como anuência da contratada. **Após debates e respectivas análises, os membros do Conselho de Administração, embasados nos autos do processo, autorizaram a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 500003605, com cláusula resolutiva, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 385/2024.**

7.9. Por fim, o Diretor Fernando Cozzetti junto ao Superintendente Marco Antônio de Andrade, apresentaram o processo nº 1694/2024, que tem como objetivo a autorização para instauração do procedimento licitatório para contratação de serviços técnicos de apoio à fiscalização de obras de expansão de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SEE). Com a palavra o Superintendente discorreu acerca da metodologia e premissas utilizadas na definição do escopo para contratação bem como prestou as informações técnicas acerca da matéria. **Após análises e esclarecimentos de dúvidas, os membros do Conselho de Administração autorizaram a instauração de procedimento licitatório para a contratação, por empreitada por preço unitário de serviços de engenharia relativos à serviços técnicos de apoio à fiscalização de obras de expansão de SAA e SEE, sob gestão da Diretoria de Expansão, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 384/2024.**

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 10 de outubro de 2024.

MESA:

Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Daniela Fernandes dos Santos
Secretária *ad hoc*

ATA DA 538ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de outubro de 2024)

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

José Antônio Tietzmann e Silva

Levi de Alvarenga Rocha

Mário César Guerino

Paulo Ernani Miranda Ortegá

Paulo Rogério Bragatto Battiston

Ricardo José Soavinski

Talita Silvério Hayasaki